Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 090/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **ALESSANDRO PIRES MIGUEL PEREIRA (XANDY)**, *em reconhecimento à destacada trajetória profissional, contribuição inovadora e relevante atuação no desenvolvimento econômico, tecnológico e turístico do Município de São Mateus/ES.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Alessandro Pires Miguel Pereira (Xandy), nascido em 20 de julho de 1980, natural do Município de Vitória/ES e cidadão mateense (título concedido em 2023), reside há 45 anos em São Mateus, onde foi criado no Bairro Boa vista. Sua formação sólida inclui graduação em Administração de Empresas e Tecnologia da Informação, além de diversas pós-graduações nas áreas de Gestão Estratégica de Negócios, Segurança da Informação, Gestão da Qualidade, Engenharia de Software e Inteligência Artificial. Desde jovem, Alessandro demonstrou forte espírito empreendedor e profundo vínculo com a cultura local. Em 1996, aos 16 anos, fundou o tradicional grupo "Forró Cipó", que se apresentou em diversos Municípios e eventos de grande expressão, incluindo o renomado São João de Campina Grande/PB. Atuou até 2013 como empresário do grupo, além de gerenciar o grupo de pagode "Kiastral" e o artista reconhecido nacionalmente Junior Silva, contribuindo diretamente para o setor cultural da região. Sua visão inovadora também se destacou no campo tecnológico, em 2008, criou a Agência Creatives Web Design, uma das primeiras Agências Digitais do Espírito Santo, desenvolvendo projetos em diferentes Estados e até no exterior e prestando serviços à Câmara Municipal de São Mateus no período de 2008 a 2016. Em 2019, tornou-se pioneiro ao fundar a Orange Go Tecnologia Ltda, primeira empresa capixaba especializada no aluguel de patinetes elétricos com foco em lazer e turismo, utilizando tecnologia 100% desenvolvida em São Mateus. A empresa se consolidou como referência em operação, segurança e excelência, expandindo suas atividades para Ilhéus (BA) e Pedro Canário (ES), mantendo sede administrativa em São Mateus e unidade física em Guriri. Todos os impostos são recolhidos no Município, fortalecendo a economia local, gerando empregos e contribuindo diretamente para o desenvolvimento do turismo. A atuação da Orange Go, representa um marco para o Município ao promover modernização e atratividade turística da região de Guriri, estímulo à economia e ao comércio local, incentivo à inovação, sustentabilidade e mobilidade turística, geração de empregos diretos e indiretos e fortalecimento da imagem de São Mateus como cidade inovadora. Além disso, a empresa possui histórico exemplar, sem registros de acidentes, roubos ou furtos, demonstrando seriedade, organização e alto padrão operacional. Também realizou intercâmbio técnico com empresas de referência nacional, como a LOOP (Recife/PE) e Pulga (Gramado/RS), reforçando seu compromisso com a excelência.

Continua...

Continuação da Moção nº 090/2025

Diante de sua dedicação, pioneirismo e impacto positivo no Município, esta Moção também destaca a importância do apoio do Poder Público ao fortalecimento da mobilidade turística sustentável, incluindo a participação da empresa nas discussões sobre infraestrutura turística e a conclusão da ciclofaixa na orla de Guriri, essencial para a segurança e expansão do serviço. Sendo assim, o Vereador infrafirmado, reconhece e enaltece a trajetória de "Xandy", cuja atuação responsável, visionária e comprometida contribui de maneira significativa para o desenvolvimento do Município, honrando a história e impulsionando o futuro do nosso Município.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao Senhor Alessandro Pires Miguel Pereira, reconhecimento à destacada trajetória profissional, contribuição inovadora e relevante atuação no desenvolvimento econômico, tecnológico e turístico do Município de São Mateus/ES, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador